

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 105/18-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

Considerando a Portaria nº - 369 de 29/11/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o feriado da Paixão de Cristo no próximo dia 30;

Considerando a necessidade de adequação do serviço e atendimento público municipal;

DECRETA:

- Art. 1º FACULTAR EXPEDIENTE no âmbito do serviço público municipal dia: 29/03/2018, em razão da semana da do feriado da paixão de Cristo.
- Art. 2º Os serviços essências de urgência e emergência, bem como os de limpeza pública deverão continuar em suas regularidades, seguindo normas de suas respectivas secretarias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 27 de março de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA,
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 27 / 03 / 2008

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita municipal.